



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

I ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015

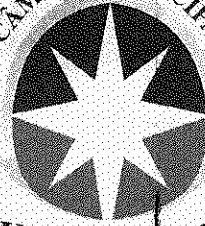
Por este instrumento de Aditivo de Contrato de prestação de serviço para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.440/0001-00, com sede na Avenida Octogonal, nº. 684, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, CEP: 47.850-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **ELTON ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF/MF sob nº 026.517.205-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 13290054-81 e de outro lado como **CONTRATADA** a **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertudes, São Paulo, CEP 04.794-000, representada por seu representante legal **PAULO ROBERTO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 04737397-2 IPF/RJ, inscrito CPF/MF sob o nº. 637.090.827-49, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 091/2015**, consubstanciados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I aditivo ao contrato nº 038/2015, extraído do pregão presencial nº. 027/2015 e processo administrativo nº. 098/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Portanto, o presente termo aditivo de prazo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogando-se o instrumento contratual original firmado em 22 de setembro de 2015.





LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do contrato original, passando a ter como termo inicial o dia 23 de setembro de 2016 e como termo final o dia 23 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual mantêm-se submetidas à Dotação Orçamentária abaixo especificada.

- 043 – Governo com participação de todos
- 2.001 – Gerenciamento das Ações Legislativas
- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo para exercício financeiro de 2016 fica estabelecido pelas partes em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), permanecendo, portanto, inalterado o valor e correspondendo ao mesmo praticado ano de 2015.

CLÁUSULA QUINTA

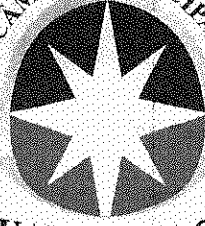
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 038/2015 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 23 de setembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ELTON ALVES DE ALMEIDA – PRESIDENTE

Contratante

Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Frotas e Licitações

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Contratada

Testemunhas:

Jaqueline Barreto Silva

JAQUELANE BARRETO SILVA

CPF N° 045.821.655-08

Marineze Mendes de Souza

MARINEZE MENDES DE SOUZA

CPF N° 985.498.725-00





LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 038/2015

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE-TIPO: ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 038/2015.

Objeto: I aditivo ao contrato nº 038/2015, extraído do pregão presencial nº. 027/2015 e processo administrativo nº. 098/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

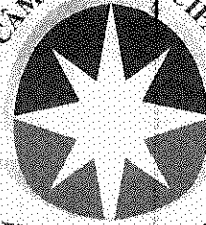
Nome/CNPJ do contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38.

VIGÊNCIA: 23/09/2016 a 23/09/2017

ADITIVO Nº: 001

VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL



000157

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

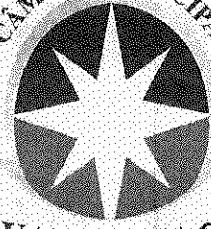
LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


MARIA ROSA TAKAMATSU DE LIMA – Membro


MARTORELLY DOS SANTOS PESSOA – Membro

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES****HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, existindo também, uma condição mais vantajosa para a Administração com a prorrogação/renovação do contrato I aditivo ao contrato nº. 038/2015, extraído do pregão presencial nº. 027/2015 e processo administrativo nº. 091/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), homologo o presente Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência – BA, em 21 de Setembro de 2016.


ELTON ALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA


ERIK ALCANTARA CAFE

Vice-Presidente


MARDONIO DA ROCHA CARVALHO

1º Secretário


WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário

000159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 038/2015

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, observadas suas posteriores alterações.

MODALIDADE-TIPO: ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 038/2015.

Objeto: 1 aditivo ao contrato nº 038/2015, extraído do pregão presencial nº. 027/2015 e processo administrativo nº. 098/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Nome/CNPJ do contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38.

VIGÊNCIA: 23/09/2016 a 23/09/2017

ADITIVO Nº: 001

VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA ROSA TAKAMATSU DE LIMA – Membro

MARTORELLY DOS SANTOS PESSOA – Membro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SSWLHKGB05UQPKNLGSNY/A

000160

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, existindo também, uma condição mais vantajosa para a Administração com a prorrogação/renovação do contrato aditivo ao contrato nº. 038/2015, extraído do pregão presencial nº. 027/2015 e processo administrativo nº. 091/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), homologo o presente Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência - BA, em 21 de Setembro de 2016.

ELTON ALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

ERIK ALCANTARA CAPE

Vice-Presidente

MARDONIO DA ROCHA FARVALHO

1º Secretário

WANGLES GLICÉRIO SANTOS

2º Secretário